



Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 09/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 078/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Construção de lombadas no trecho da Rodovia PE-087, que liga Gravatá a Capela de São Miguel/ Frei Damião**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Fundamento este pedido em razão de sua inegável eficácia, visto que é uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos que dependendo do tipo criado podem forçar a redução a uma velocidade máxima de 20 km/h. a necessidade se apresenta por meio de fatos e dados estatísticos, já que é um trecho bastante sinuoso e local de possível acidentes, a títulos de comprovação, o acidente noticiado no dia 18 de março de 2023 que gerou movimentação popular, acidente este que provocou a morte de um dos envolvidos. Assim o poder Público não pode ser omissor diante da necessidade da população, haja visto o clamor público presente, e por ser um dever, bem como responsabilidade de lutarmos com eficácia e efetividade para o bem estar do povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2023.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br